

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE 2013

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a terceira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião, a Chefe de Divisão de Administração Financeira, Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro e a Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

PONTO 1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2014 – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL, MAPA DE PESSOAL E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foram presentes as propostas dos documentos acima referidos, para aprovação, tendo concretizado com a seguinte apresentação:

Apresentação:

“Na elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal de 2014, consideraram-se as opções gerais e específicas de política municipal enquadradas num programa plurianual e que se evidenciam, anualmente, de forma coerente nas previsões financeiras e no plano de ação, seguindo-se as regras do POCAL e legislação complementar, assim como as orientações previstas no Orçamento de Estado para 2014. Os documentos

apresentados para aprovação foram detalhadamente construídos em articulação com todos os sectores de atividade dos Serviços Municipais.

No ano de 2014, conforme os documentos previsionais aqui apresentados, a Câmara Municipal de Bragança vai gerir um orçamento de 33.867.800 euros, valor consideravelmente inferior ao de anos anteriores, devido, sobretudo, à ausência de fundos comunitários (quadro atual a fechar e indefinição das linhas de apoio no programa Portugal 2020), à perda de receita derivada da redução da taxa do IMI e da redução das verbas transferidas pela Administração Central.

Apesar disso, entendemos ser um orçamento realista, equilibrado e ajustado aos tempos que vivemos, de grandes constrangimentos financeiros, que vai ao encontro das principais necessidades dos Bragantinos, estando em consonância com as linhas programáticas que apresentámos ao eleitorado nas eleições autárquicas, e que garantirá uma política de proximidade, voltada para as pessoas.

O Plano de Atividades Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos ascendem a um valor de 9.598.400 euros, sendo 14,75% dedicado às funções gerais, 38,83% às funções sociais e 46,42% às funções económicas, evidenciando as duas grandes áreas de aposta do Executivo.

Na área social, destaque para um importante conjunto de medidas que visam a coesão social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente dos mais carenciados e desfavorecidos, através do apoio à construção de equipamentos sociais, cuja responsabilidade é das Instituições Particulares de Solidariedade Social, à realização de obras em casas degradadas de famílias carenciadas, tanto no meio urbano como no meio rural.

Na área da educação também são asseguradas medidas sociais: gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos carenciados, escalão 1, e redução de 50% para os alunos carenciados, escalão 2; apoio nos transportes escolares para alunos e cidadãos, em geral, carenciados. Ainda na área social, especial referência para a redução de 70% no tarifário de água, saneamento e resíduos para famílias carenciadas e o não aumento do tarifário para a população em geral.

Estas medidas traduzem um esforço financeiro significativo, destinado essencialmente a ajudar as famílias mais carenciadas do concelho.

Em termos de investimento, a Câmara Municipal direciona a sua prioridade para o desenvolvimento sustentado do concelho, apostando na melhoria das condições de vida dos nossos concidadãos.

A rede viária municipal rural continuará a ter uma atenção especial, sendo intervencionada com vista à sua requalificação, bem como nos bairros da cidade, nomeadamente ao nível dos passeios.

O comércio e turismo é uma área que merece atenção, para onde são canalizadas importantes verbas, com vista à promoção do território concelhio, em feiras e certames no exterior, e à dinamização da economia local, com plano de animação da zona histórica e, também, com a elaboração de um plano de regeneração urbana.

A significativa redução do orçamento municipal, não vai ser refletida nas transferências para as Juntas de Freguesia, principais parceiros da Câmara Municipal, uma vez que vão ser mantidos os mesmos montantes de 2013 em receitas de capital, para além do apoio a outros investimentos previstos.

Este é um documento ajustado à realidade municipal, capaz de manter um ritmo sustentado de desenvolvimento do concelho, mau grado o atual quadro de dificuldades orçamentais, mas que não esquece as necessidades das pessoas, sobretudo das que mais precisam, porque cada decisão que tomamos, cada opção que tomamos tem como destinatário último a “pessoa”.

Temos consciência que este documento não reflete tudo o que nele gostaríamos de ver inscrito, mas a nossa missão é continuar a lutar para conseguir atingir, durante o período 2013/2017, os objetivos pretendidos, garantindo o equilíbrio social que permite o desenvolvimento do nosso concelho, contando com a ajuda de todos.”

Seguidamente o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os documentos previsionais para o ano de 2014 – Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de atividades Municipal; Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Os documentos com a importância estratégica para o concelho de Bragança, como são o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipal, o Mapa de Pessoal e os Compromissos Plurianuais, não podem ser analisados, assimilados e muito menos discutidos num período de apenas dois dias. Acrescentar ainda que neste período não podemos faltar aos nossos compromissos profissionais, o que limita ainda mais a nossa disponibilidade para o estudo e reflexão de documentos que exigem tempo e método para uma discussão séria e eficaz em prol dos destinos do Concelho.

Assim, solicitamos ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bragança que, de futuro, estes documentos e outros similares sejam entregues aos Vereadores com mais tempo de antecedência para uma análise profícua e detalhada porque queremos ser parte da solução”.

Os Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo, colocaram as seguintes questões ao Sr. Presidente:

“Na pág 16, Quadro 4 – Listagem de imóveis a alienar: montante 5.266.359,00Eur. No texto que antecede a apresentação do Quadro, menciona que a previsão de receita para 2014 é de 48,34%. (2.546.800,00Eur). Esta previsão, na sua opinião, é realista? É um ato de gestão viável quando o mercado imobiliário está em baixa? Quantos terrenos foram alienados em 2012 e 2013?

Quanto é que a Câmara Municipal de Bragança vai receber de apoios comunitários? Na pág. 17 Quadro 6 são mencionados 4.196.100Eur. No Orçamento da Receita na pág. 3, no código 10.03.07.01 relativo à designação FEDER apresenta-se o montante de 3.520.300,00Eur. A que se deve este diferencial?

No Orçamento da Despesa na pág. 21, o orçamento da despesa é reforçado em 8,97%. As despesas com pessoal aumentaram 1,86%. Sendo assim, o montante que falta para perfazer 8,97%, em que rubrica ou rubricas é mencionado?

Tendo a Câmara Municipal de Bragança técnicos altamente qualificados, por que razão aumenta a aquisição de serviços em 8,22%? [pág. 22]

O Plano Plurianual de Investimentos deve projetar o ciclo governativo de 4 anos. Quantos projetos novos são apresentados?

No Orçamento da Despesa pág. 4 no código 08.05.01.02 e designação Freguesias, o montante citado é de 983.600,00Eur. No Quadro 23 que nos apresenta na pág. 123 com o título “Previsões de transferências de Capital para as Freguesias” constam 371.900Eur. Porquê esta discrepância?

Em relação ao Quadro 23 da pág. 123 “Previsões de transferências de Capital para as Freguesias”, qual ou quais os critérios de atribuição dos referidos montantes? Ouviu os Presidentes de Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesias?

Em relação à promessa eleitoral, viaturas de 9 lugares para as freguesias, onde estão contempladas neste Plano Plurianual de Investimento? Em relação ao orçamento participativo, nomeadamente o jovem, não vislumbramos qualquer intenção de aceitação de propostas dos cidadãos. Porquê esta lacuna?

A ausência de qualquer menção no Plano em relação ao Conselho Municipal da Juventude é mero esquecimento? E em relação ao Plano Municipal da Juventude para o Concelho de Bragança? Porque não é mencionado?

Os projectos de saneamento mencionados na pág. 78 só serão possíveis de executar se houver financiamento comunitário?

Na pág. 113, Rede viária e sinalização, a beneficiação e repavimentação das vias inclui 2. Na pág. 49 podemos constatar que foram incluídas 9 vias. Qual é o motivo desta disparidade? Os trabalhos de beneficiação e pavimentação, segundo o mencionado no texto da pág. 113, só serão executados desde que garantidos os recursos financeiros conforme previstos, ora se neste âmbito não haverá participação de fundos comunitários dado não serem elegíveis, como pretende resolver o problema?

Só lança as obras de ampliação da zona industrial se houver apoios comunitários? [pág.110]

Está a pensar num plano de dinamização, revitalização e recuperação do Centro Histórico?

Na pág. 50 (Plano de Atividades Municipal), Quadro 22, no código 3.4.2 Funções gerais Turismo, apresenta a um valor de investimento de 4.500Eur. É com este montante que pretende dinamizar, promover e vender o produto Bragança?

Na pág. 45, no Quadro 20 – Resumo das Grandes Opções do Plano no período 2013-2014, verificamos um claro desinvestimento na Educação (PPI - 79,72%), na Acção Social (PAM - 59,88%), no Comércio e Turismo (GOP'S - 42,56%) e na Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca apenas contempla 3 500Eur. (GOP'S). Porquê?

Há algum plano concertado para a captação de investimento de empresas privadas para o Concelho de Bragança?

Existe um gabinete de planeamento e estudos na Câmara Municipal de Bragança?

Estão previstos projetos estruturantes para o Concelho e para a Região, que a Câmara Municipal de Bragança possa apresentar na Comunidade Intermunicipal? Se sim, quais?

E ao nível da CIM? Existem projetos estruturantes delineados para a região?"

Intervenção do Sr. Presidente, em resposta às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

Relativamente à previsão de receita com a venda de terrenos, esclareceu que como toda a informação contida nestes documentos é uma mera previsão, acrescentando ainda que em 2012 houve algumas alienações de terrenos.

Informou ainda o Sr. Presidente, que:

“Nas fontes de financiamento da receita previstas no Quadro 6, os “Apoios Comunitários e Outras” são responsáveis pelo valor de 4 196 100,00 euros. No mapa nominal e descritivo de todos os projetos financiados pelo FEDER e de acordo com as candidaturas aprovadas a previsão da receita é de 3 520 221,00 euros. Assim, como se constata, os mapas referidos não contêm a mesma informação, completam-se.

Nas despesas com pessoal consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e compensações que,

necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreendem também as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

Quanto à despesa efetiva com remunerações e outras despesas de pessoal, o acréscimo referido resulta dos novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2014 e do aumento dos encargos com a CGA, já previstos na LOE para 2014. O maior incremento na despesa corrente regista-se nas aquisições de bens e serviços, nomeadamente, transportes escolares, fornecimento de energia, fornecimento de gás, segurança e limpeza das instalações municipais, refeições escolares, recolha de tratamento de lixos e comunicações.

O acréscimo de 8,22% de aquisição de serviços, resulta da prestação de serviços para os quais o pessoal Municipal não tem capacidade, nem competências para responder, como já foi referido. Os técnicos altamente qualificados a que se refere desenvolvem um trabalho de excelência no Município.

Por exemplo os dois técnicos superiores juristas, como funcionários municipais, estão impedidos de intervir nos Tribunais de Jurisdição Civil.

Os projetos são os que constam no documento apresentado e os possíveis no atual contexto. Estamos ainda a definir alguns projetos que inscreveremos no PPI dos próximos anos. Tentámos ser muito realistas no âmbito da elaboração dos Planos Provisionais.

O critério de transferências para as Juntas de Freguesia foi o de manter exatamente o montante transferido em 2013, sem fazer refletir nessa transferência a diminuição registada nas transferências da Administração Central para os municípios, face ao ano 2013. A discrepância reside no facto de uma verba dizer respeito ao PAM e outra ao PPI. Não foram ouvidos os Presidentes de Junta, mas acredito, que sabedores desta situação, não

contestem o critério estabelecido. Quanto aos outros investimentos nas Juntas de Freguesia, serão articulados ao longo do ano com os Presidentes das Juntas de Freguesia.

No próximo ano vamos implementar o Conselho Municipal da Juventude.

Quanto aos projetos de execução de saneamento de facto só serão executados se houver financiamento comunitário, não deixando de, em qualquer circunstância, responder a situações, agora, imprevistas e urgentes.

Quanto à beneficiação e repavimentação de estradas, os trabalhos serão iniciados em 2014 e as restantes já se encontram em execução e serão efetivamente pagas em 2014, não sendo elegíveis a fundos comunitários.

A ampliação da zona industrial está condicionada à obtenção de fundos comunitários.

Sim, estamos a elaborar um plano de dinamização do Centro Histórico, que apresentaremos oportunamente, que terá a componente turística, económica, lúdica, cultural.

O investimento na Educação é o necessário para assegurar o normal funcionamento das escolas, tendo em vista as competências atribuídas às autarquias.

A captação de investimento de empresas privadas está a ser desenvolvida através do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia EcoPark, tendo a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Politécnico de Bragança um trabalho de parceria que dará frutos.

O Município de Bragança tem elaborado um plano estratégico para o desenvolvimento do Concelho nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura, Turismo, Economia, Acessibilidades, Comércio, projetos estruturantes que apresentaremos na CIM, tal como já foram apresentados noutros fóruns, alguns deles já inscritos como prioritários para candidatura a fundos comunitários.”

De seguida passou-se à votação dos documentos previsionais para o ano de 2014 – Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Atividades Municipal; Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais:

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Considerando que no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipal está plasmada uma política de investimentos da qual nós sempre estivemos em desacordo ao longo dos anos;

Considerando que o Plano só contempla obras já iniciadas, concluídas ou em fase de acabamento, o que nos leva a pensar na ausência de estratégias e projetos para o futuro deste Concelho;

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos deve ser e citamos “para um horizonte móvel para 4 anos” (pág. 46), ora o presente deixa de ser plurianual para ser meramente anual, o que revela ausência de planeamento e ideias para o futuro;

Considerando que não existem no documento estratégias bem definidas para o desenvolvimento económico, criação de emprego e fixação de empresas no Concelho;

Considerando que não existe qualquer alusão a um plano de dinamização, revitalização e recuperação do Centro Histórico;

Considerando que não estão previstos projectos estruturantes para o Concelho e para a Região que a Câmara Municipal de Bragança possa apresentar na Comunidade Intermunicipal;

Considerando que o montante atribuído ao Turismo no Plano Plurianual de Atividades Municipal (PAM) é manifestamente irrisório;

Considerando que não se vislumbra um plano sério, estratégico no setor do Turismo de captação e de divulgação, para “vender” o Produto Bragança;

Considerando que não existe plano de apoio (isenção de taxas e impostos) para os comerciantes e industriais desta cidade;

Considerando que que em relação às Juntas de Freguesia continuamos a assistir a uma política de subserviência com apoios manifestamente reduzidos, o que denota uma centralização do poder e não, como deveria, uma transferência de competências e correspondentes meios financeiros;

Considerando que não existe qualquer menção de criar o Conselho Municipal de Juventude e também o Plano Municipal de Juventude para o Concelho de Bragança;

Considerando que a fraca aposta nas funções sociais, nomeadamente na Educação e Ação Social, revela em tempos de crise uma insensibilidade social assumida e uma posição ideológica que é de registar;

Considerando que nas funções económicas a fraca aposta na rubrica Agricultura pecuária, silvicultura, caça e pesca revela a pouca importância dada a um setor que é fundamental para a nossa economia, desenvolvimento e coesão social;

Considerando que faz depender a execução dos projetos de saneamento básico à condição de apoios comunitários;

Considerando que estamos perante os primeiros meses de mandato do atual executivo e portanto com pouco tempo de exercício dos cargos;

Considerando que queremos assumir uma postura de diálogo e colaboração, mais voltada para a solução do que para a criação de problemas;

Considerando que deve haver margem de entendimento para aceitação das propostas que iremos continuar a apresentar;

Considerando que não houve tempo para a apresentação de propostas quer aos vereadores quer aos presidentes de Junta e representantes dos grupos municipais eleitos;

Votamos Abstenção.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Vereador ditou para ata a seguinte declaração de voto:

“Abstenho-me na votação do Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Atividades Municipal, Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais, pelas razões que a seguir indico:

1. Trata-se de um Orçamento de continuidade, cinzento e sem perspetivas de futuro.
2. Não há neste documento qualquer obra nova estruturante.
3. Num contexto de forte pressão económica, aumenta fortemente a despesa com o pessoal.
4. No campo social, este Orçamento é uma negação dos objetivos assumidos como bandeira eleitoral da maioria que compõe este Executivo.

5. Na educação, a despesa proposta para investimento é irrisória. Não é cumprida sequer a lei, em matéria de refeitórios escolares e apoio social a deficientes.
6. Em matéria de rede viária e transportes, não há nenhuma perspectiva de investimento relativamente ao reajustamento motivado pela reorganização das freguesias.
7. Há simetrias dentro do Concelho (a título de exemplo, cito o caso da ligação de Freixedelo ao planalto de Outeiro) que nem sequer são equacionadas.
8. Há freguesias, algumas das maiores do meio rural, que nem sequer mereceram qualquer referência nestes documentos, por antítese com a pressão desenfreada a que foram sujeitas durante o período de campanha eleitoral (a título de exemplo, cito o a freguesia de Parada).
9. Considero fortemente negativa a atitude do Sr. Presidente da Câmara, ao confrontar a oposição com um Orçamento e Plano na sua forma definitiva não dando sequer oportunidade à participação na sua elaboração, o que certamente contribuiria para a sua melhoria.

As razões atrás invocadas seriam razões mais do que suficientes para votar contra o Orçamento e Plano. Porém, tratando-se do primeiro Orçamento e Plano da responsabilidade deste executivo e porque são documentos fortemente marcados pela personalidade do Presidente do Executivo anterior e pela gestão de que foi responsável vou abster-me na sua votação reservando, uma apreciação mais rigorosa para momentos posteriores.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista

Voto favoravelmente o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipal, o Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais para 2014, aqui apresentado, porque os mesmos consubstanciam objetivamente as propostas apresentadas aos Brigantinos e por eles votadas e sufragadas no ato eleitoral ocorrido a 29 de setembro.

Não obstante o atual quadro conjuntural particularmente adverso subjacente à elaboração deste Orçamento Municipal, pois dado encontrarmos num ano de transição do quadro comunitário com todas as indefinições daí resultantes, como podemos constatar da observação do ocorrido em períodos

análogos, é aqui apresentado um documento revelador de que na sua génese esteve um cuidado exercício previsionar gerador de um Orçamento realista quanto aos pressupostos da receita e da despesa e ainda capaz de refletir muito claramente a aposta nas pessoas que são objetivamente os destinatários do exercício do poder autárquico.

O anteriormente referido é fundamentado pelos números constantes no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais onde verificamos que 38,83% serão afetados às funções sociais e 46,42% às funções económicas. Da conjugação destes dois fatores resulta claramente o tentar minimizar o impacto da atual conjuntura sócio económica junto dos mais carenciados, e por outro lado apostar num apoio concreto ao tecido empresarial, trabalhando estrategicamente os recursos disponíveis em termos previsionais para catalisar e otimizar as suas apostas, apostando este Orçamento muito claramente na promoção do desenvolvimento e promoção económica ao nível interno e externo.

Este orçamento fomenta uma aposta clara na regeneração urbana, no apoio à economia social, na dinamização e animação da zona histórica, no apoio ao mundo rural, no apoio às Juntas de Freguesia do nosso concelho, nas parcerias com as Instituições dos diferentes níveis de ensino aqui sedeadas, nas agremiações de índole desportiva, cultural e social, em síntese aposta claramente na comunidade como um todo.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora, Cristina Figueiredo

“Assistimos hoje a uma crescente instabilidade social e económica que deriva, invariavelmente, numa depreciação da qualidade de vida, da harmonia familiar e da educação. Essas consequências tendem a materializar-se numa procura mais expressiva de respostas por parte das entidades, por natureza, mais vocacionadas para esse efeito, entre as quais se encontra o Município enquanto agente facilitador e agregador.

O presente documento reflete, na sua totalidade, o que considero serem as medidas possíveis à luz da conjuntura atual e que mais se adequam às principais pretensões da população.

Nesse sentido, voto a favor das propostas inscritas no documento de Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais para o Município de Bragança relativas ao Ano de 2014.”

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“O Orçamento proposto é um Orçamento equilibrado e ajustado à realidade em que vivemos. Visa a sustentabilidade orçamental, conduzindo o Município a honrar agora e no futuro os seus compromissos, sem por em causa aspetos fundamentais da soberania e da cidadania.

Estabelecendo uma comparação com o Orçamento ainda em execução, podemos ver que, tal como este ano o Orçamento para 2014 pretende salvaguardar as despesas dando especial atenção as decorrentes das funções sociais e económicas no Município de Bragança.

Mais especificamente, a esse nível, podemos verificar uma contínua aposta na Educação, Ação Social e Habitação e Serviços Coletivos.

Também ao nível das funções económicas, em particular na, Indústria e Energia, Transportes e Comunicações, as dotações disponíveis no presente Orçamento, irão contribuir para uma melhor qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.

Por isso voto favoravelmente este Orçamento.“

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, André Novo e Humberto Francisco da Rocha, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2014 – Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Atividades Municipal, Mapa de Pessoal e Compromissos Plurianuais, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, do disposto nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e, nos termos

previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e para os efeitos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, pelas 11:30 Horas, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.
